

PORTARIA PGJ/PI N° 1011/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais e com base na decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n° 6092/2016, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei Estadual n° 6.237, de 05 de julho de 2012,

RESOLVE

CONCEDER à servidora efetiva **GABRIELLA PRADO ALBUQUERQUE**, Analista Ministerial – Área Processual, matrícula n° 373, Adicional de Qualificação, nos termos dos artigos 3° e 5°, §3°, do Ato PGJ n° 352/2013, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com efeitos a partir de 28 de março de 2016, em virtude do título de pós-graduação *Lato Sensu* em Direito Público.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de maio de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça